



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 495/2025

Processo Número: 16257/2025 | Data do Protocolo: 22/05/2025 14:51:22



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300032003700300037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Dá a denominação de “Córrego do Coqueiral Sebastião Leandro Miron Teroel” a ponte, localizada sobre o córrego do coqueiral na - Rodovia Miguel Jabur Elias, em Américo de Campos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA.

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Córrego do Coqueiral Sebastião Leandro Miron Teroel” a ponte localizada entre os km 20 e km 21 da Rodovia Miguel Jabur Elias, ponte esta que está localizada no Córrego do Coqueiral, no município de Américo de Campos.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Sebastião Miron Teroel, nasceu em 02/03/1911, com Nacionalidade Espanhola, Filho de Sebastião Miron Galera e Isabel Garcia. Sua história começou muito antes de pisar em solo brasileiro.

Vindo da Espanha para o Brasil com 11 anos de idade, direto ao bairro Coqueiral em Américo de Campos/SP, onde morou com seus pais até se casar. A família encontrou no campo não apenas trabalho, mas também um propósito de vida.

No Brasil também encontrou o amor, Ana Romeiro, também de origem espanhola, formaram uma bela família, que tornou o seu maior orgulho, com oito filhos, Joana Miron, Sebastião Miron, José Miron, Isabel Miron, Ana Miron, Antônio Miron, Maria Miron e Rosalina Miron.

Produtor rural que construiu seu caminho com seu próprio suor, desbravou as matas com as próprias mãos, transformando o solo em terra fértil, onde o café passou a florescer com força e dignidade, como reflexo do próprio espírito trabalhador que o cultivava.

Católico devoto, sua fé era inabalável, participava com fervor das missas realizadas na cidade aos domingos, rezava o terço em família e encontrava nas palavras do evangelho o alento e a direção para sua vida. Nunca deixava de agradecer a Deus pelas colheitas, pela chuva no tempo certo, e, principalmente, pela família.

Homem simples, mas de grande sabedoria, ensinava com exemplo o respeito, a honestidade, o trabalho e a fé. Ele era o tipo de pessoa que estendia a mão a quem precisasse, que dividia o pão e que tinha sempre uma palavra amiga a oferecer.

Mesmo longe de sua terra natal, nunca esqueceu suas origens, mas fez do Brasil sua casa de coração, pois, aqui entre as lavouras e as orações, que ele escreveu sua história simples, mas grandiosa, uma história de luta, fé e amor à família.

Deixou raízes profundas, não apenas nas terras que cultivou, mas nos corações de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Diante de todo o exposto e com objetivo homenagear esta grande figura da sociedade, justifica-se a apresentação da presente propositura, para a qual conto com o apoio dos meus nobres pares em sua aprovação.

Sala das Sessões, em..





Danilo Campetti - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330034003100300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330034003100300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Danilo Campetti** em **22/05/2025 14:27**

Checksum: **89302EDC9EA54C028C1273D65B12038AA8F20EDCD9BE0A85F22FDF01E11D02BD**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330034003100300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.